PROPOSTA
CÂMARA MUNICIPAL
LG. CÔNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

ASSUNTO: Freguesia de Creixomil – subsídio e delegação competências – Obras na Rua do Robalo

A Freguesia de **Creixomil** solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a execução das **Obras de Requalificação da Rua do Robalo.** Para o efeito, o Departamento de Obras Municipais efetuou o levantamento dos trabalhos a executar no local em causa, estimando-se uma despesa no valor total de €81.785,22 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), já com IVA incluído, de acordo com a quantificação. Sendo que, já foi atribuído um apoio por delegação e competências para esta obra no valor de 15.457,83€, ficando o remanescente em 66.327,39€.

Sendo que, parte da rua é municipal, logo o apoio será por delegação de competências e outra parte da rua é vicinal, pelo que, o apoio será por subsídio.

Assim, e tendo em conta a natureza dos trabalhos em causa e o interesse público inerente às obras na Rua do Robalo, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal a atribuição à **Freguesia de Creixomil**:

a) de uma verba no valor de **€33.327,39 (trinta e três mil trezentos e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos),** com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por delegação de competências;
b) De **um subsídio no valor de €33.000,00 (trinta e três mil euros)**, com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A serem aprovados, as verbas em apreço serão pagas mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e de subsídio a realizar.

Guimarães, 12 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Domingos Bragança)